



Estado de Goiás - Poder Judiciário

3ª UPJ - Fórum Cível

Av. Olinda, esq. c/ PL-03, Qd.G, Lt. 4, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

7º andar, salas 706 e 707.

Email: 3upj.civelgyn@tjgo.jus.br

Telefone: (62)3018-6685 e 6686

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Processo nº: 5081295-52.2024.8.09.0051

Tipo de Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Alienação Judicial de Bens

Valor da Causa: R\$100,00

Promovente(s): Vargem Grande Participações S.A. e Sociedades Controladas Sorveteria Creme Mel Sa Industria De Sorvetes E Derivados Ltda Distribuição De Congelados Brasil Sa

Promovido(s): Sorveteria Creme Mel S.a - Em Recuperacao Judicial

Prazo do Edital: 20 dias

O Doutor CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, **FAZ SABER** que nos termos do art. 36 da Lei 11.101/05, ficam intimados e convocados todos os credores e interessados para comparecerem e se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Vargem Grande Participações S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.321.956/0001-50; **b) Sorveteria Creme Mel S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.857.539/0001-50; c) Indústria de Sorvetes e Derivados Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 01.238.035/0001-26; d) Distribuição de Congelados Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 26.661.766/0001-00 e, e) **CMZ Gestão e Serviços S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.822.870/0001-65, que se denominaram em conjunto "**GRUPO CMZ**", a ser realizada na **MODALIDADE VIRTUAL – SISTEMA ONLINE DE TELETRANSMISSÃO** (através da Plataforma Assembled Pillar, por meio do link <https://assembledpillar.com.br/>), no dia 24/08/2026 às 14h (credenciamento a partir das 13h30), ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo ambiente virtual, no dia **31/08/2026 às 14h** (credenciamento a partir das 13h30).

A Assembleia Geral de Credores terá por ordem o dia: a) deliberação sobre a prorrogação do prazo para alienação das Unidades Produtivas Isoladas UPI Nordeste, UPI Nordeste 2 e UPI Centro-Oeste, nos termos da cláusula 6.4 do Plano de Recuperação Judicial homologado; b) deliberação sobre as condições de alienação unificada destas UPIs, incluindo a modalidade de venda judicial, o valor mínimo a ser observado, e eventuais direitos de preferência de arrendatários, tais como o mecanismo de Stalking Horse já noticiado nestes autos em relação à UPI Nordeste e à UPI Centro-Oeste; e c) qualquer outra providência correlata à destinação das UPIs, nos termos do item 6.4 do PRJ e será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este juízo CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, com escritório estabelecido Av. Olinda, 960 Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia - GO, 74884-120. Telefones: (62) 2020.2475 e (62) 99991-7379, cincoscontrollerrjs@stenius.com.br. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia nos autos nº 5544051-37.2021.8.09.0051 e sítio da Administração Judicial (<http://stenius.com.br/>).

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: Mayara de Oliveira Xavier Geraldini - Data: 05/08/2026 19:53:18



PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC) – PLATAFORMA ASSEMBLEX PILLAR

Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembl taxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembl taxpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores.

Representação por Sindicatos: Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. Suporte Técnico e Acesso: O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assembl taxpillar.com.br/>.

1ª ADVERTÊNCIA: No dia da assembleia não serão recebidos documentos relativos à demonstração da representação legal do credor pessoa jurídica, devendo tais documentos serem apresentados no prazo acima estipulado, sob pena de não credenciamento para a assembleia. O mesmo se aplica em relação aos credores pessoa física e jurídica representados por procuradores.

2ª ADVERTÊNCIA: É de responsabilidade exclusiva do credor a manutenção do sigilo do login e senha de acesso ao ambiente e os canais de contato para suporte em relação a problemas técnicos e saneamento de dúvidas.



Processo: 5081295-52.2024.8.09.0051
Movimentacao 213: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.3/3

POR FIM: A Assembleia Geral de Credores será gravada e terá seu conteúdo disponibilizado no site da administração judicial (<http://stenius.com.br>). Deverá a devedora afixar, de forma ostensiva, na sua sede e filiais, a cópia do aviso de convocação da AGC. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”.
E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) e terá uma via fixada no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Goiânia, data e hora da assinatura eletrônica.

Despacho/Decisão: "Expeça-se o Edital, encaminhe-o para a assinatura deste juízo e, uma vez assinado, publique-o. Fica desde já a parte interessada intimada para recolher as custas necessárias para viabilizar o ato. Intime-se. Cumpra-se."

CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA
Juiz(a) de Direito

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: Mayara de Oliveira Xavier Geraldini - Data: 05/08/2026 19:53:18



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2026 19:21:21

Assinado por CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA

Documento Assinado Digitalmente

Localizar pelo código: 109887625432563873148622344, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

DJE Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br